REQUERIMENTO Nº. 055/2022

EXMO. SR. VANDERLEI CÂNDIDO DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG

Data: 10/10/2022 — 18ª Sessão Ordinária

( ) APROVADO
( ) REJEITADO

Ver. Vanderlei Cândido de Almeida
Presidente

Ver. Tiago Bazolli de Moraes
Vice Presidente

Ver. Francisco Carlos Maciel
Secretário

O Vereador que a esta subscreve, com amparo no art. 193, § 3º, inciso "X", do Regimento Interno, vem requerer, após ouvido o soberano Plenário desta Casa de Leis, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Henrique Rossi Wolf, Prefeito Municipal, o presente **REQUERIMENTO, solicitando-lhe a seguinte informação que diz respeito à aplicação de recursos financeiros recebidos pelo Município, por indicação do Deputado Federal Eduardo Barbosa, sendo ela:**

Tendo em vista que recentemente este parlamentar intermediou a conquista de recursos financeiros voltados à aquisição de um veículo tipo micro-ônibus, com acessibilidade, para o transporte dos usuários do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoa com Deficiência e sua Família, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), por indicação do Deputado Federal Eduardo Barbosa, conforme ofícios em anexo, indago-lhe se o referido recurso já fora recebido e o micro-ônibus adquirido.

JUSTIFICATIVA

É gratificante quando nós parlamentares mediante intermediamos à conquista de recursos financeiros que se reverterão em benefício de nossa população, como é o caso da aquisição de um micro-ônibus à APAE.

Não obstante, em que pese a informação da destinação do recurso ao Município, ainda não tenho o conhecimento se o referido veículo já fora adquirido ou mesmo se está em fase de aquisição, sendo necessário, portanto, o presente requerimento para maiores informações.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves em 05 de setembro de 2022.

Paulo Henrique Chiste da Silva
Vereador - PL

OF. GAB. Nº 38/2022

Brasília, 18 de março de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Vanderlei Cândido de Almeida
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino
Ouro Fino/MG

Assunto: **Liberação de Recursos - 2021**

Senhor Presidente,

Comunico o pagamento dos recursos oriundos de uma indicação de minha autoria apresentada ao Orçamento Geral da União de 2021, perante o Ministério da Cidadania (MC), no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), que tem por finalidade a aquisição de um veículo tipo micro-ônibus, com acessibilidade, para o transporte dos usuários do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoa com Deficiência e sua Família, ofertado na unidade da rede socioassistencial do município – Centro Dia da Apae, integrante do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), atendendo pedido do vereador Paulo Henrique Chiste da Silva.

Os mencionados recursos foram depositados na conta bancária do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), conforme espelho da ordem bancária anexo.

Solicito a Vossa Excelência que leve essa informação ao conhecimento dos demais Vereadores.

Atenciosamente,

EDUARDO BARBOSA
Deputado Federal

Senhor Prefeito,

Comunico a Vossa Excelência que indiquei esse município beneficiário da emenda de relator geral, apresentada ao Orçamento Geral da União (OGU) 2021, atendendo ao pedido do vereador Paulo Henrique Chiste da Silva, conforme abaixo:

Órgão: Ministério da Cidadania - MC

Programa: Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS

Ação: Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

Número da Emenda: 81000789

Valor da Emenda: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Modalidade: Estruturação da Rede Socioassistencial - Investimento

Objeto: aquisição de micro-ônibus adaptado para o transporte dos usuários que recebem atendimento na unidade de serviço sociassistencial – Apae.

Especificação do veículo: Veículo tipo MICRO-ÔNIBUS com acessibilidade(zero quilômetro), capacidade mínima para 13 lugares (além do motorista e auxiliar) sendo pelo menos 1 reversível para cadeirante, com adaptação de elevador (capacidade de carga mínima de 250kg) ou rampa para acesso do cadeirante com sistema elétrico e/ou hidráulico; motorização mínima 1.6, direção hidráulica ou elétrica, vidros elétricos pelo menos nos vidros dianteiros, travas elétricas nas portas, jogo de tapetes de borracha (na cabine), com protetor de cárter de fábrica (original), direção assistida eletricamente ou hidraulicamente ou elétrica-hidráulica, cor branca com padronização visual com identificação do Ministério da Cidadania, combustível diesel ou superior, ar condicionado de fábrica, equipado com todos os acessórios exigidos pelo CONTRAN, documentação (emplacamento/licenciamento) em nome do ente federado, garantia de fábrica de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses, incluindo as revisões obrigatórias durante o período da garantia e assistência técnica. Obs: Especificação conforme Portaria 24 de 15/03/2021, apensa.

Informo que os recursos oriundos de emendas parlamentares, classificadas nas naturezas de despesas: custeio e **investimento**, exceto para ampliação e obras novas, serão transferidos na modalidade Fundo a Fundo (Fundo Nacional de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social), de forma **simplificada**, conforme prevê a Portaria nº 560 de 2020.

Com essa finalidade, o MC desenvolveu sistema informatizado próprio - Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV. Nesse Sistema a **Gestora da Assistência Social realizará o cadastro da programação** (cadastro da proposta), conforme dados acima, anexará o Questionário (já preenchido pela Apae) e vinculará o item; a **Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS emitirá parecer sobre a programação (aceite ou não), preencherá o Termo de Responsabilidade que será disponibilizado pelo**